



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 430, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Eleva o percentual de gratificação, concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupante de cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

RESOLVE:

Art. 1º Elevar o percentual de gratificação concedido ao servidor relacionado no quadro abaixo, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona, com efeito a partir de **12 de julho de 2022**.

Mat.	Nome	Cargo	Gratificação	
8724-6	Silvio Candido de Marco Filho	Gerente Equipe da Fábrica de Tubos	De 33%	Para 60%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 12 de julho de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

